



[Homologado em 11/10/2024, DODF nº 197, de 14/10/2024, pag. 11.](#)

[Portaria nº 1329, de 11/10/2024, DODF nº 197, de 14/10/2024, pag. 10.](#)

PARECER Nº 293/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00036256/2021-08

Interessado: **Escola Mundo Mágico**

Recredencia, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2031, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, a Escola Mundo Mágico; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 3 de março de 2021, de interesse da Escola Mundo Mágico, situada no SHCES, Quadra 801, Lote 1, Área Especial, Cruzeiro, Brasília - Distrito Federal, mantida por Escola Mundo Mágico Ltda., com sede no mesmo endereço, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.595.635/0001-04, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Mundo Mágico, anteriormente denominada Escola Três Amiguinhos, foi credenciada, inicialmente, por meio da Portaria nº 40/77-SEEDF, de 10 de agosto de 1977, com base no Parecer nº 57/77-CEDF, para a oferta do Ensino Pré-Escolar: Jardim de Infância.

A instituição educacional obteve credenciamento até 31 de julho de 2021, por meio da Portaria nº 366/SEEDF, de 8 de novembro de 2016, com base no Parecer nº 176/16 - CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Ressalta-se que o período do credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação processual, entretanto, considerando que este foi autuado 120 dias antes do vencimento, ou seja, tempestivamente, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente na autuação, a instituição pode ter o credenciamento concedido por dez anos e encontra-se com seu funcionamento amparado pelo art. 214 da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Registra-se que o processo foi encaminhado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 19 de junho de 2024.



II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das condições físicas da instituição educacional

O contrato de Registro de Imóveis comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 289 da Resolução nº 2/2023, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, sendo sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas três visitas de inspeção *in loco*, em 27 de fevereiro de 2023, em 10 de abril de 2023 e em 21 de julho de 2023, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

[...]

A Escola Mundo Mágico possui quatorze estudantes com necessidade especial e/ou deficiência, e com altas habilidades ou superdotação, os quais estão amparados pela Resolução nº1/2017 e possuem o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI. Há formação continuada dos funcionários da instituição visando amparar o atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



Quanto aos espaços físicos verificou-se que a instituição educacional, possui pavimento térreo, com 10 (dez) salas de aula amplas e mobiliadas adequadamente à oferta autorizada, todas arejadas por janelas, sua iluminação é boa sendo natural e também artificial, pátio coberto espaçoso, ampla área descoberta, parque descoberto, cantina, sala de leitura (com acervo literário compatível com a faixa etária), secretaria escolar e direção, sala de professores, sala de orientação educacional e pedagógica, laboratório de informática, os banheiros são todos de acordo com a faixa etária e suficientes para oferta (todos separados por sexo), possui banheiro PCD, e banheiros para funcionários. Há acessibilidade em toda instituição educacional e corredores amplos com acessos livres aos ambientes escolares. Destaca-se que os ambientes escolares encontram-se identificados e possuem conforto térmico satisfatório.

As profissionais responsáveis pelas informações prestadas no momento da inspeção *in loco* demonstraram conhecimento das normas educacionais vigentes.

A Escola Mundo Mágico reúne condições favoráveis para atender a oferta pleiteada, considerando os itens verificados nas datas das inspeções *in loco*.

[...]

A secretaria escolar funciona de 7:30 às 12:00h e de 13:30 às 18:00h. Possui mobiliários adequados ao ambiente e os armários são seguros para a guarda dos documentos escolares.

Quanto a escrituração escolar foram verificados:

Livros Atas: Abertura e Encerramento de Ano Letivo (manuscrito e atualizado); Ocorrências Diárias (manuscrito e desatualizado. Coube orientação para que a instituição educacional atualizasse tais registros); Investidura e Exoneração - Diretor/ Secretário Escolar (manuscrito e atualizado); Reuniões de Pais e Professores (manuscrito e e desatualizado. Coube orientação para que a instituição educacional atualizasse tais registros); Conselho de Classe (manuscrito e atualizado); Concessão de Bolsas de Estudo (manuscrito e atualizado) e Registro de Eliminação de Documentos (com Termo de abertura e sem registro até o momento da inspeção); Processos Especiais de Avaliação (manuscrito e atualizado).

Os dossiês dos estudantes, assim como dos professores/funcionários são completos, organizados e armazenados em local adequado e seguro. Conforme relato da secretário escolar as matrículas são feitas por meio de fichas manuscritas e inseridas em sistema próprio (informatizado).

Os diários de classe são manuscritos e impressos pela própria instituição educacional contendo os itens obrigatórios. Verificou-se que encontram-se preenchidos adequadamente e atualizados.

Há pastas destinadas para a guarda dos documentos organizacionais e relatórios de inspeção *in loco* dos anos anteriores, em local adequado e de fácil acesso, assim como Calendário Escolar (homologado pela SEEDF) afixado em local visível.

A instituição educacional encontrava-se com a escrituração escolar conforme estabelece o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal. A organização administrativa é boa.

(sic)



Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Os documentos organizacionais são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF, com os seguintes destaques:

1. Da Organização Curricular

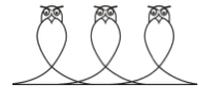
A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, organizadas em jornada parcial, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

- Educação Infantil:
 - Creche I: para crianças de 2 anos de idade,
 - Creche II: para crianças de 3 anos de idade,
 - Pré-Escola I: para crianças de 4 anos de idade,
 - Pré-Escola II: para crianças de 5 anos de idade.
- Ensino Fundamental:
 - Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano, a partir de 6 anos de idade.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional promove a Educação Inclusiva, favorecendo a aprendizagem, a participação e a permanência dos estudantes com deficiências, com Transtorno do Espectro Autista - TEA e com altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, para tanto, o Plano Educacional Individualizado - PEI.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e brincadeiras e é organizado em Base Nacional Comum Curricular e Parte Diversificada. A Base Nacional Comum Curricular contempla os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e os Campos de Experiência e a Parte Diversificada é composta por Projetos Pedagógicos.



No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e por componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, esta composta por Projetos Interdisciplinares e Língua Inglesa. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente. Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

Registra-se que a instituição educacional não oferta atividades extraclasse.

2. Da Avaliação para a Aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado aos pais bimestralmente.

No Ensino Fundamental, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0,0 a 10,0. É considerado aprovado o estudante que obtiver média final igual ou superior a 6,0.

3. Da Recuperação de Aprendizagens

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagens de forma paralela e final.

A recuperação paralela ocorre imediatamente após a constatação de não concretização de aprendizagem, registrada bimestralmente no diário de classe e na ficha individual do estudante e comunicada aos pais ou responsáveis, por meio de instrumentos próprios.

A recuperação paralela final ocorre após o término do último bimestre letivo, em caráter obrigatório, em até três componentes curriculares.

É considerado aprovado o aluno que após os estudos de recuperação, obtiver nota igual ou superior a 6,0 em todos os componentes ou unidades curriculares

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 93 artigos e 22 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2023-CEDF, em vigência.



O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de agosto de 2021 até 31 de julho de 2031, a Escola Mundo Mágico, situada na SHCES, Quadra 801, Lote 1, Área Especial, Cruzeiro, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Mundo Mágico Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.595.635/0001-0, com sede no mesmo endereço, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 1º de outubro de 2024.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 1º/10/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 293/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Escola Mundo Mágico					
Etapa: Educação Infantil					
Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos					
Regime: anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Creche I	Creche II	Pré-Escola I	Pré-Escola II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800
OBSERVAÇÕES:					
1. Jornada, turno, horário das aulas: - Jornada Parcial: Matutino (das 7h30 às 11h30) /Vespertino (das 13h30 às 17h30)					
2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.					



ANEXO II DO PARECER Nº 293/2024-CEDF
ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO

Instituição Educacional: Escola Mundo Mágico Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual						
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR						
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projetos Interdisciplinares Eletivos		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		833	833	833	833	833
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada, turno, horário das aulas: - Parcial: matutino (das 7h30 às 12h / vespertino: das 13h30 às 18h) 2. Duração do módulo-aula: 50 minutos 3. Duração do intervalo: 20 minutos 4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual.						



PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	HORTA ESCOLAR
PÚBLICO-ALVO	Fundamental, Anos Iniciais
DURAÇÃO	2 Meses
CARGA HORÁRIA (horas)	40
OBJETIVO GERAL	Promover a educação ambiental; plantar a semente, cuidar e acompanhar o desenvolvimento da horta; noções de alimentação saudável.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Ciências da Natureza - Ciências Ciências Humanas - Geografia
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	FEIRA LITERÁRIA
PÚBLICO-ALVO	Fundamental, anos iniciais
DURAÇÃO	9 meses
CARGA HORÁRIA (horas)	40
OBJETIVO GERAL	Incentivar a leitura em todas as suas possibilidades por meio de obras literárias. Popularizar a leitura como instrumento de acesso à informação, conhecimento, música, dança,, poesia, ludicidade, despertando para o gosto literário
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Envolve todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto.



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	FORMAÇÃO BILÍNGUE
PÚBLICO-ALVO	Fundamental, anos iniciais
DURAÇÃO	Todo período letivo
CARGA HORÁRIA (horas)	40
OBJETIVO GERAL	Ensinar a língua inglesa com abordagem bilíngue, com flexibilidade e consistência para a transição da escola para ensino bilíngue de uma forma personalizada.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Atendendo a previsão pela BNCC estão inseridas 3 aulas de língua inglesa como parte da matriz curricular, baseadas nos conceitos de building blocks e de aulas gamificadas, possibilitando o aprendizado da língua inglesa em conjunto com outros conteúdos
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO	
TEMA	PROJETO SOCIOEMOCIONAL E DE LIDERANÇA
PÚBLICO-ALVO	Fundamental, anos iniciais
DURAÇÃO	Todo período letivo
CARGA HORÁRIA (horas)	40
OBJETIVO GERAL	Promover, a partir da mudança de paradigma, a mudança comportamental, desenvolvendo a autoestima e o autoconhecimento de cada um para que se tornem protagonistas de suas próprias vidas e da transformação da sociedade.
ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES	Envolve todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares
ELETIVIDADE DO ESTUDANTE	O estudante pode optar pelos papéis a serem desempenhados no contexto do projeto.